



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

JORNALISMO INVESTIGATIVO

22 de Fevereiro de 2023 | Edição nº 1 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Não é só a falta de fundos...

Corrupção enfraquece capacidade do Governo de dar resposta a desastres humanitários

Por: [Borges Nhamirre](#)

A agência governamental responsável pela gestão de desastres, o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), revela incapacidade na resposta às emergências humanitárias. O Governo alega a falta de fundos e, consequentemente, de meios adequados para prestar assistência humanitária às vítimas de desastres em Moçambique¹. Por conta dessa situação, o país pede e recebe ajuda de parceiros para prestar assistência às vítimas de desastres. Neste texto argumenta-se que, para além da falta de fundos, a corrupção na gestão da ajuda humanitária afecta negativamente a capacidade do Governo de dar resposta às emergências humanitárias.

Tal como sucede em Cabo Delgado com a ajuda humanitária às vítimas dos ataques terroristas, a assistência do Governo às vítimas das cheias em Maputo está muito aquém da demanda². Isso é reflexo, em parte, da má gestão - e da corrupção - dos fundos recebidos pelo INGD para ajudar os necessitados.

Uma investigação realizada pelo Centro de Integridade Pública (CIP) entre Agosto de 2022 e Fevereiro de 2023 encontrou notáveis indícios de corrupção na gestão de fundos destinados a apoiar as vítimas de desastres no país.

Usando uma amostra de quatro (04) casos de contratação pública no INGD, apurou-se que em cerca de dois (02) anos, aproximadamente 196 milhões de MT foram gastos indevidamente pela agência governamental de gestão de desastres, o INGD.

Os casos analisados envolvem várias vertentes desde: desvio de aplicação e violação de procedimentos de contratação pública da contratação de empreitadas de obras públicas e de aquisição de viaturas, usando Fundo de Gestão de Desastres; indícios de sobre facturação na contratação de serviços de transporte da ajuda humanitária pelo INGD; indícios de desvio de fundos alocados pelo FMI para o INGD responder à emergência da COVID 19 e; realização de obras duvidosas nos escritórios do Secretariado do Programa de Gestão do Risco e Resiliência em Maputo.

Argumenta-se que os casos arrolados reflectem-se negativamente na capacidade da instituição, e consequentemente do Governo, de resposta aos desastres.

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: borges.nhamirre@cipmoz.org

Desvio de dinheiro da ajuda humanitária para aquisição de viaturas 4X4 para dirigentes

A imprensa local reportou, em finais de 2022, que o Banco Mundial suspendeu o financiamento ao Fundo de Gestão de Desastres (FGD), gerido pelo INGD, devido ao desvio de aplicação de fundos destinados à ajuda humanitária para a aquisição de viaturas³. O caso reportado ocorreu em 2020 e é apenas um de vários casos pouco conhecidos de desvio da aplicação de fundos do INGD, ou de má gestão de fundos, com indícios de corrupção.

Em 2020, a direcção do FGD decidiu retirar pouco mais de 18 milhões de meticais do Fundo para a aquisição de seis (6) viaturas de Marca Toyota Hilux, 4x4, na Toyota de Moçambique. A aquisição de viaturas não foi precedida de um processo de licitação pública, foi por adjudicação via ajuste directo, que é um regime excepcional, geralmente aplicado em casos de emergência. As viaturas adquiridas não foram usadas para a ajuda humanitária, foram alocadas a dirigentes do INGD⁴.

No mesmo ano, os gestores do Fundo usaram cerca de 13 milhões de meticais para a construção de infra-estruturas de água e saneamento e cerca de 1,4 milhão de meticais para a construção de uma ponte na província de Nampula. Não houve concurso público para a realização das empreitadas referidas. E, mais grave, as obras de construção civil não são elegíveis para serem financiadas pelo FGD. O que se apurou durante as investigações é que se usa a oportunidade de contratação pública para permitir o desvio de fundos, através de sobrefacturações e comissões indevidas.

Dado que a aquisição de viaturas e a realização de empreitadas não são elegíveis para serem financiadas pelo FGD, quando o Banco Mundial tomou conhecimento do desvio da aplicação, através de relatório de auditoria realizada pelo Tribunal Administrativo, decidiu suspender o desembolso de um montante de 5 milhões de dólares norte-americanos para o FGD “até que o INGD apresentasse um plano de acção aceitável para garantir o reforço do seu sistema de aquisições” e deste modo prevenir que situações similares ocorressem no futuro.

Para além de suspender o desembolso de 5 milhões de dólares, o Banco Mundial exigiu a devolução de 32,5 milhões de meticais aplicados indevidamente pelos gestores do FGD, designadamente na aquisição das viaturas e na construção das infra-estruturas referidas⁵.

A aquisição de viaturas com dinheiro da ajuda humanitária voltou a acontecer em 2021, segundo apurou a investigação. Desta vez, a direcção do INGD retirou cerca de 24 milhões de meticais do FGD para a compra de oito (8) viaturas de Marca Toyota Hilux, 4x4, que foram alocadas a dirigentes da instituição. Mais uma vez não houve concurso público para a sua aquisição. O contrato de compra e venda das mesmas foi adjudicado por ajuste directo⁶. O caso de 2021 ainda não chegou ao Banco Mundial.

O atraso no desembolso de 5 milhões de dólares para o FGD afectou, indiscutivelmente, a capacidade do INGD de responder às emergências humanitárias, embora o porta-voz do INGD, Paulo Tomás, tenha afirmado que a instituição cumpriu com as exigências do Banco Mundial, incluindo a devolução do valor de 32,5 milhões de meticais à conta do FGD e o Banco Mundial tenha retomado a ajuda imediatamente⁷.

Sobrefacturação na contratação dos serviços de transporte da ajuda humanitária

O transporte de mercadoria para os beneficiários da ajuda humanitária é uma das formas mais usadas para retirar o dinheiro do INGD para fins particulares. Ciente desta situação, o Banco Mundial informou ao ministro da Economia e Finanças, Ernesto Max Tonela, que “os auditores notaram fraquezas no sistema de contratações, nomeadamente na determinação da economicidade dos contratos de transporte”⁸.

Um dos casos recentes, analisados, deu-se em 2022. Em Janeiro desse ano, o INGD celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de bens com a empresa Mavila Transportes Import & Export¹, no valor de 3 milhões de meticais. A adjudicação do contrato foi por ajuste directo, por despacho da Presidente do INGD, Luísa Meque, datado de 18 de Janeiro de 2022.

Entretanto, ao fazer a cobrança, a empresa contratada alegou que tinha realizado um volume de trabalho muito superior ao do valor do contrato e submeteu 10 facturas no valor de 83.799.623,70MT (oitenta e três milhões e setecentos e noventa e nove e mil e seiscentos e vinte três meticais e setenta centavos), das quais exigia pagamento.

1 A Mavila Transportes Import & Export tem como accionistas Cremildo Armando Mavila e Marta Armando Mavila, pai e filha (menor) conforme consta do BR nº 138, III Série de 18 de Novembro de 2016- pág. 7285

Estando o valor das facturas muito acima do valor contratualizado, a empresa contratada recusou-se a receber o pagamento de 3 milhões de meticais, que constava do contrato. Para resolver o conflito ora instalado, houve uma reunião no dia 28 de Abril de 2022, na qual a Presidente do INGD decidiu que se deveria avaliar as facturas e as guias de entregas submetidas pela empresa contratada para se efectuar o pagamento do valor correspondente.

Uma equipa técnica avaliou as 10 facturas e as respectivas guias de entrega da carga submetidas pela Mavila Transportes Import & Export e encontrou várias irregularidades. De entre as principais irregularidades identificadas constatou-se que nenhuma das 10 facturas apresentava data de emissão, pelo que foi preciso avaliar as guias de entrega dos produtos transportados para apurar a data em que os serviços tinham sido executados.

Desta avaliação resultou que três facturas com os valores de 20.6 milhões, 12.1 milhões e 2.7 milhões não eram acompanhadas por guias de entrega dos produtos. A falta de guias ditou a exclusão destas facturas da lista de pagamento.

Das restantes facturas com guias, apuraram-se ainda várias irregularidades com destaque para a repetição de guias usadas para sustentar o pagamento de facturas diferentes. Ou seja, usou-se uma mesma guia para justificar o transporte efectuado por duas viaturas diferentes para dois destinos diferentes, em datas diferentes, o que, segundo a explicação obtida junto de técnicos do INGD, não pode acontecer. Em cada viagem efectuada usa-se uma única guia.

Para além da repetição de guias para viagens diferentes, outras irregularidades observadas na análise às guias submetidas ao INGD pela empresa Mavila Transportes Import & Export é que uma mesma viatura teria efectuado viagem para o mesmo destino, no mesmo dia, mas usando guias diferentes. Isto aconteceu várias vezes e com várias viaturas. Segundo explicação obtida, isto não pode proceder pois para cada viagem usa-se uma única guia.

Mais estranho é que uma mesma viatura é reportada como tendo efectuado viagem para dois destinos diferentes, no mesmo dia, uma situação impossível.

A empresa contratada, a Mavila Transportes Import & Export, emitiu facturas com preços acima do valor acordado nos termos do contrato. Apuraram-se casos de agravamento de preços para mais de 223%, quando o máximo aceitável, segundo se apurou junto de técnicos do INGD, é de 10% de agravamento sobre o preço acordado.

No total, a empresa Mavila Transporte Import & Export submeteu facturas no valor de 83,8 milhões de meticais para um contrato celebrado de 3 milhões de meticais. Feita a avaliação das facturas e guias, foi apurado que apenas facturas no valor de 6.1 milhões de meticais são pagáveis.

Apesar destas constatações, a direcção do INGD procedeu ao pagamento das facturas submetidas pela empresa Mavila Transportes Import & Export, ignorando a recomendação dos técnicos de que se devia pagar apenas 6.1 milhões, apurou-se durante a investigação⁹.

Desvio de fundos de resposta à emergência da COVID-19

Dirigentes do Fundo de Gestão de Desastres estiveram envolvidos, em 2020, em casos de desvio de fundos recebidos pela entidade para a resposta à emergência da COVID-19. Os fundos foram financiados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Cerca de 50 milhões de meticais foram usados indevidamente.

O Ministério Público (MP) iniciou processos-crime, ao exemplo do processo n.º 93/11/P/GCCC/2020, contra o coordenador do FGD, Rui Costa, o Financeiro do mesmo Fundo, Acácio Niquice e o responsável pela contratação pública, Manuel Jambane. Houve mandado de prisão contra os três, tendo sido executado no dia 16 de Setembro de 2021. Os três são acusados do crime de participação económica em negócio.

Entretanto, os três foram depois restituídos à liberdade mediante pagamento de caução, aguardando as próximas fases processuais em liberdade. Sucede, porém, que após a restituição à liberdade, os três continuaram a exercer as mesmas funções através das quais teriam praticado os crimes não tendo sobre eles sido instaurado um processo disciplinar ou inquérito, para a tomada de qualquer medida de modo a investigar o caso.

Obras duvidosas nos escritórios custaram 5.9 milhões de meticais

Em Setembro de 2021, o INGD realizou uma obra de emergência nos escritórios do Secretariado do Programa de Gestão do Risco e Resiliência em Moçambique, localizados na sede da instituição, na cidade de Maputo. As obras, com duração prevista de quatro (4) meses, custaram 5,9 milhões de meticais e foram adjudicadas – como habitual – por ajuste directo - à empresa MOPTEC Investimentos e Serviços, Lda.

A MOPTEC²¹⁰ é um empreiteiro de obras públicas que faz parte de um grupo de empresas que reivindicava pagamento de uma alegada dívida pelo Estado por fornecimento de serviços. Entretanto não havia contratos escritos que fizessem a prova da existência da tal relação contratual com o Estado¹¹.

No total eram 184 empresas, detectadas pela Inspeção das Finanças, que reivindicavam uma dívida total de 5.7 mil milhões de meticais com instituições do Estado. Não havia nenhum contrato assinado entre as referidas empresas e instituições do Estado e por isso havia impasse no pagamento.¹².

Mais do que a situação de fornecedor sem contrato, as obras executadas pela MOPTEC no INGD não tiveram fiscalização por uma empresa para tal vocacionada. Foi o próprio INGD que fiscalizou as obras de construção civil, embora a instituição não tenha vocação para tal.

Figura 1. Placa de obras nos escritórios de INGD



As obras executadas pela MOPTEC, resultado de ajuste directo e sem fiscalização, são reportadas como de má qualidade. Em menos de um ano após a sua conclusão da obra, isto é, em Dezembro de 2022, parte do tecto interior desabou.

2 A MOPTEC tem como accionistas Hildo Muianga e Helvis Muianga (pai e filho), segundo consta do BR nº 55, III Série, Supl., de 11 de Julho de 2013 - pág. 2150-(37)

Figura 2. Imagem ilustrando parte interior da obra realizada pela MOPTEC desabada.



Tabela 1. Valores envolvidos na má gestão com indícios de corrupção no INGD (em MT)

Ano	Valor envolvido	Descrição
2020	18 milhões	Desvio da aplicação de Fundo de Gestão de Desastres para a aquisição de 6 viaturas 4x4 alocadas aos dirigentes.
2020	13 milhões	Desvio dos fundos do Banco mundial para a construção de infra-estruturas.
2020	1,4 milhões	Desvio dos fundos do Banco mundial para a construção de uma ponte.
2021	24 milhões*	Desvio da aplicação do Fundo de Gestão de Desastres para aquisição de 6 viaturas 4x4 alocadas aos dirigentes do INGD.
2021	50 milhões	Desvio de fundos de resposta à emergência da COVID 19.
2021	5,9 milhões	Realização de obras duvidosas e com indícios de sobrefacturação.
2022	83,8 milhões	Sobrefacturação na contratação de serviços de transporte de mercadoria.
Total	196,1 milhões	

* Valor estimado com base no valor das 6 viaturas adquiridas anteriormente

Notas conclusivas

Moçambique é um país pobre e propenso a eventos climáticos extremos, devido à sua localização geográfica. A situação de pobreza aumenta a vulnerabilidade das pessoas, que não se conseguem preparar para a resiliência aos impactos das mudanças climáticas, e o Governo não consegue responder satisfatoriamente às emergências humanitárias para minorar os impactos. Mas este não é o único problema.

O Governo mobiliza fundos, sobretudo de parceiros de cooperação e de desenvolvimento, para a resposta aos desastres naturais e estes fundos estão a ser mal geridos pelo Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres, com fortes indícios de corrupção, conforme demonstrado neste texto.

A má gestão de fundos do INGD está a reduzir ainda mais a já fraca capacidade do Governo de responder aos desastres naturais. Por isso, mais do que continuar a mobilizar fundos, é preciso investigar e responsabilizar os implicados na má gestão de fundos destinados à assistência humanitária. Só assim se pode ganhar a confiança dos parceiros e dos cidadãos e minorar os impactos das mudanças climáticas a que Moçambique está exposto.

Recomendações

Face às constatações da investigação, recomenda-se a realização de auditoria externa aos processos de gestão de fundos e de contratação pública com vista a apurar as fragilidades que precisam de ser melhoradas. Esta auditoria pode ser realizada pelo Tribunal Administrativo ou por empresas de auditoria independentes.

Recomenda-se, igualmente, que se façam mais investigações do Ministério Público para apurar outros possíveis casos de corrupção na gestão de fundos destinados à assistência humanitária pelo INGD.

Referências

Endnotes

- 1 E-Global (17 de Novembro de 2022). Moçambique: Governo necessita de mais dinheiro para enfrentar a época chuvosa (online). <https://e-global.pt/noticias/lusofonia/mocambique/mocambique-governo-necessita-de-mais-dinheiro-para-enfrentar-epoca-chuvosa/> (consultado a 14 de Fevereiro de 2023).
- 2 RFI (12 de Fevereiro de 2023). 6 mortos e mais de 36 mil pessoas afectadas pelas cheias no sul de Moçambique (online). Disponível em <https://www.rfi.fr/pt/mocambique/20230212-6-mortos-e-mais-de-36-mil-pessoas-afectadas-pelas-cheias-no-sul-de-mocambique> (consultado a 13 de Fevereiro de 2023).
- 3 Carta de Moçambique (30 de Novembro de 2022). Escândalo: Banco Mundial corta apoio ao INGD por desvio de aplicação de fundos para calamidades (online). Disponível em <https://cartamz.com/index.php/politica/item/12440-escandalo-banco-mundial-corta-apoio-ao-ingd-por-desvio-de-aplicacao-de-fundos-para-calamidades> (consultado a 13 de Fevereiro de 2023)
- 4 Colaborador do INGD entrevistado em Agosto de 2022, em Maputo
- 5 A informação consta de uma carta do Banco Mundial enviada ao Ministro da Economia e Finanças, Ernesto Max Tonela, datada de 17 de Agosto de 2022, assinada pela Directora do Banco Mundial em Moçambique, Idah Pswarayi-Riddihough
- 6 Colaborador do INGD entrevistado em Agosto de 2022, em Maputo
- 7 *Café da Manhã* (2023). Antena Nacional da Rádio Moçambique, 13 de Fevereiro
- 8 Consta da mesma carta do Banco Mundial enviada ao Ministro da Economia e Finanças, Ernesto Max Tonela, datada de 17 de Agosto de 2022, supracitada
- 9 Colaborador do INGD entrevistado em Agosto de 2022, em Maputo
- 10 A MOPTEC tem como accionistas Hildo Muianga e Helvis Muianga (pai e filho).
- 11 MEF (2019). Lista de Fornecedores sem Contrato - Nível Central (online). Disponível em <https://www.mef.gov.mz/index.php/imprensa/anuncios-e-comunicados/776-lista-de-fornecedores-sem-contrato-nivel-central/file> (consultado a 15 de Fevereiro de 2023)
- 12 Lorizzo, T. (20 de Dezembro de 2019). 184 empresas forneceram bens e serviços ao Estado sem contrato. O País (online). Disponível em <https://opais.co.mz/184-empresas-forneceram-bens-e-servicos-ao-estado-sem-contrato/> (consultado a 15 de Fevereiro de 2023).



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de Pares: Aldemiro Bande, Baltazar Fael, Edson Cortez, Estrela Charles, Ivan Maússe, Júlia Zitha, Zanele Chilundo

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique